



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**ATA Nº 005-01/2021**

Ao vigésimo quarto (24º) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um (2021), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a terceira (3ª) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, José Adair Matthes, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. A secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 004-01/2021 da sessão ordinária do dia 17 de fevereiro de 2021 foi aprovada unanimidade. **EXPEDIENTE:** Não teve. **VEREADORES INSCRITOS: Airton Teloken (PP)** – Solicitou a Secretaria de Obras que realize a limpeza nas valetas em todos os bairros do município, para evitar a proliferação dos mosquitos. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Foi incluído por acordo de lideranças **O PROJETO DE LEI Nº 016/2021** – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário e atendendo excepcional interesse público, um profissional para as funções de Médico da Saúde de Família, com carga horária semanal de 40 horas, e de Técnico de Enfermagem, com carga horária semanal de 40 horas, para atender a demanda durante o exercício de 2021, para atendimento na Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não teve inscritos. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à quarta (4ª) sessão ordinária para o dia 03 de março de 2021, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 24 de fevereiro de 2021.

Helena Lúcia Herrmann  
Presidente

Alair José Bourscheidt  
Vice-Presidente

Leila Regina Immich  
Secretária